

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Conforme Parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/03/PARECER-RECURSO-DES.-SOCIAL.pdf>), decido acatar as razões do recurso e revogar o Pregão 023/2023, por não atender aos critérios estabelecidos na Portaria do Inmetro nº35/2021 que estabelece requisitos de avaliação de conformidade do objeto do referido certame. Assim, diante da ausência da referida certificação. Portanto, decido resguardar o interesse público e qualidade e segurança dos produtos licitados.

Voltar